

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145



CONTRATO Nº 054/PJM/2023

“TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE”.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, compareceram de um lado o **MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Av. Afonso Pena, 2122, setor 04, nesta cidade e comarca, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 84.722.933/0001-82, representado pelo seu representante legal, **SR. ANTÔNIO ZOTESSO**, brasileiro, viúvo, prefeito municipal, residente e domiciliado, neste Município, doravante simplesmente designado como **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 032.816.440/0001-08, situado na Rua Minas Gerais Bairro Dos Estados, Guarapuava/PR, daqui em diante simplesmente designada **CONTRATADA** têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, através do **Processo Administrativo nº 141/2023** e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **CONTRATO** tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material permanente (Impressoras coloridas) para estruturar o planejamento pedagógico dos profissionais da educação básica das escolas municipais do município de Teixeiraópolis/RO, pelo convênio 506-PGE-2022 conforme especificado no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

- 2.1** O prazo para entrega do material será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de assinatura da **ORDEM DE ENTREGA**.
- 2.2** O local da entrega do equipamento deve ser no depósito próprio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - **SEMECT**, situado na Rua Santos Pereira dos Santos, s/n. No horário de expediente, sendo de segunda a sexta-feira das 07h00min horas as 13h00min horas.
- 2.3** O telefone de contato: (69) 3465-1228,
- 2.4** E-mail: semect@teixeirópolis.ro.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O regime de execução do presente contrato é por preço global, obrigando-se o **CONTRATADO** a prestar seus serviços com zelo e dedicação, na forma determinada pela **CONTRATANTE**, respeitada as especificações técnicas inerentes à execução dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS

Na prestação de serviços, o contratado, obedecerá fielmente ao Termo de Referência, e os serviços serão fiscalizados pela Comissão de Recebimento da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

Dá-se ao contrato o valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA

Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145



Após assinatura do contrato, o pagamento será efetuado – em moeda nacional, por intermédio de ordem bancária em até 10 (dez) dias úteis, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, **após o recebimento da nota fiscal acompanhada de relatório dos serviços prestados emitida pelo contratado**, que será encaminhada para o setor responsável pela certificação dela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS REAJUSTES

Por força da Lei Federal nº 8.880/94 os preços não sofrerão reajustes, os casos de inadimplementos serão corrigidos pelo INPC.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 A contratante se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente sem que possa gerar direito de indenização ao contratado, salvo os serviços já prestados.

9.2. A rescisão contratual poderá ser, também, nos caso do artigo 79 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contratado ficará sujeito às seguintes penalidades, garantido a prévia defesa.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato:

10.2.1. Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido.

10.2.2. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova Licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

10.3. O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens 10.2.1 e 10.2.2 será o do valor inicial do contrato.

10.4. As multas previstas nestas cláusulas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime o Contratado da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível vem a acarretar ao Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS

Os recursos financeiros destinados ao pagamento disposto na cláusula quarta são provenientes das funcionais **02.04.00.12.361.0010.1019**, ficha **263**, Convenio **506-PGE-2022**, Categoria econômica **4.4.90.52.00**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

12.1 DA CONTRATADA

12.1.1 Executar a entrega do objeto contratado na qualidade e forma exigidas no termo, cumprindo os prazos e condições estabelecidas;

12.1.2 Proceder a entrega, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;

12.1.3 Atender prontamente as solicitações do contratante acerca do fornecimento contratado e prestar os esclarecimentos que forem necessários;

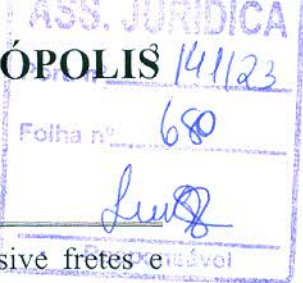
12.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145



- 12.1.5 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive fretes e tributos e quaisquer outras que forem devidas;
- 12.1.6 Responder pelos danos causados diretamente à SEMECT ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução das aquisições deste Termo de Referência e do Edital, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização/acompanhamento pela SEMECT;
- 12.1.7 Comunicar à SEMECT, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 12.1.8 Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação no certame;
- 12.1.9 Os casos excepcionais serão avaliados pelo CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

12.2 DA CONTRATANTE

- 12.2.1 Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, por intermédio do fiscal designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de fatos que, a seu critério, exijam a adoção de medidas por parte do CONTRATADO;
- 12.2.2 Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO;
- 12.2.3 Realizar rigorosa conferência das características dos bens entregues, pela Comissão de Recebimento designada, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem;
- 12.2.4 Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo CONTRATADO;
- 12.2.5 Assegurar que as obrigações descritas neste instrumento somente sejam realizadas pelo CONTRATADO, sendo vedada a interveniência de terceiros estranhos ao contrato, salvo se autorizado prévia e expressamente;
- 12.2.6 Efetuar o pagamento na forma convencionada no Termo de Referência e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

- 13.1 A fiscalização da realização dos serviços do Contratado será feita pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, através da gestora a Sra. Nair de Araújo Dias e da fiscal Sra. Denize Freisleben de Almeida, as quais poderão juntos ao Contratado solicitar a correção de eventuais falhas ou alterações.
- 13.2 As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução dos serviços deverão ser registradas pela Contratante ou seus prepostos no Livro de Ocorrências, produzindo, esses, registros de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA

- 14.1 Os equipamentos e seus componentes deverão ter garantia técnica de no mínimo 12 (doze) meses, sem quaisquer ônus para a SEMECT, contados a partir da data da entrega dos equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

O contratado arcará com as responsabilidades cabíveis e se responsabiliza no cumprimento do contrato integralmente, sendo que a responsabilidade, no tocante aos direitos sociais e trabalhistas, impostos, serão por conta exclusiva do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição no mesmo, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, em especialmente os casos omissos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA

Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 As partes de comum acordo elegem o Foro da Cidade e Comarca de Ouro Preto D'Oeste/RO, para dirimir, resolver e solucionar quaisquer dúvidas que porventura venham ocorrer no presente contrato, desde que não resolvidas amigavelmente.

17.2 E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em duas vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Teixeirópolis/RO, 21 de novembro de 2023.

ANTONIO
ZOTESSO:190
77645934

Assinado de forma digital por ANTONIO
ZOTESSO:19077645934
Dados: 2023.11.21
11:40:00 -04'00'

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal
Contratante

ALEXANDRE
AUGUSTO
VIANTE:0989183793
9

Assinado de forma digital por ALEXANDRE AUGUSTO
VIANTE:09891837939
Dados: 2023.11.21 17:19:19
-03'00'

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
Empresa
Contratado

ALMIRO SOARES:26094665600

Assinado de forma digital por ALMIRO
SOARES:26094665600
Dados: 2023.11.21 12:33:16 -04'00'

ALMIRO SOARES
Procurador Jurídico OAB/RO 412-A





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA

Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

ORDEM DE ENTREGA



Processo Administrativo GI-141/2023

O Município de Teixeiraópolis/RO, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro à Av. Afonso Pena nº 2122, setor 04, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda n. 84.722.933/0001-82, através do Prefeito Municipal, **ANTÔNIO ZOTESSO**, tendo como base o processo administrativo supracitado, que tem como objeto a execução do **Contrato nº 054/PJM/2023**, por este termo, autoriza a empresa **ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 032.816.440/0001-08, situado na Rua Minas Gerais Bairro Dos Estados, Guarapuava/PR, a entregar os **EQUIPAMENTOS**, contratado de acordo com o referido processo.

Teixeiraópolis/RO, 21 de novembro de 2023.

ANTONIO
ZOTESSO:1907
7645934

Assinado de forma digital
por ANTONIO
ZOTESSO:19077645934
Dados: 2023.11.21
11:40:11 -04'00'

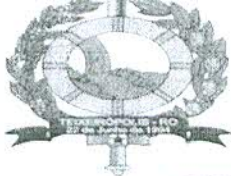
ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE
AUGUSTO
VIANTE:09891837
939

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE AUGUSTO
VIANTE:09891837939
Dados: 2023.11.21
17:19:57 -03'00'

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE

Ciente em ____ / ____ /2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 054/PJM/2023
Processo Administrativo: GI- 141/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE



Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material permanente (Impressoras coloridas) para estruturar o planejamento pedagógico dos profissionais da educação básica das escolas municipais do município de Teixeiraópolis/RO, pelo convênio 506-PGE-2022 conforme especificado no Termo de Referência.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**

Prazo: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei 8.666/93.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 21 de novembro de 2023.

Assinam:

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
Almiro Soares
Antônio Zotesso

PUBLICADO NO MURAL
Da Prefeitura Municipal de
Teixeiraópolis – RO
De: 21/11/2023 a 01/12/2023

PUBLICADO NO MURAL
Da Câmara Municipal de
Teixeiraópolis – RO
De: 21/11/2023 a 01/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023/CPL-OBRS/SML/PVH

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 945/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.551, de 31.08.2023, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93; Considerando a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023/CPL-OBRS/SML/PVH, de flagra no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00600-00045587/2023-11-e, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CALAMIA, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL - SMD. CONVÊNIO CORREIO Nº 2/2018, em conformidade com o Projeto Básico, composto de Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes do Edital, para atender às necessidades da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL - SMD. Considerando o Parecer Jurídico nº. 672/SPACC/PGM/2023, e-DOC 865888B8C-e, cujo entendimento foi que o procedimento licitatório acima descrito atendeu às disposições da Lei nº 8.666/93, em razão pela qual a Administração Municipal resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR, a licitação de que trata o presente Termo, em favor da empresa abaixo identificada, conforme segue: CONSTRUTORA CASTRO E CARVALHO, CNPJ Nº 32.668.969/0001-21, sagrou-se vencedora com o VALOR TOTAL DE R\$ 70.210,67 (Setenta mil, duzentos e dez reais e sessenta e dois centavos). Publique-se, para ciência dos interessados, juntamente com cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 22 de novembro de 2023
GILHERME MARCELO CAIOTTO JUNIOR
Superintendente Municipal de Licitação/SML/PVH

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023/ADPVH/SML/PVH

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da Superintendência Municipal de Licitações SML/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº. 945, de 31.08.2023, publicada no DOM nº 3.551, de 31.08.2023, torna pública para conhecimento dos interessados o Resultado das Propostas de Preços da Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023/ADPVH, PROCESSO Nº. 00600-00031506/2023-97e, em regime de execução indireta e empreitada, TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO E ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, DIRECIONADO PARA TORNAR A CIDADE MAIS COMPETITIVA, SUSTENTAVEL, INTELIGENTE E INOVADORA NO HORIZONTE DE 2030 A 2050, de acordo com disposições constantes no Termo de Referência, parte integrante deste edital, independente de transcrição, visando atender à AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - ADPVH. DO RESULTADO: Conforme decisão transcrita na Ata da Sessão Pública de 22/11/2023, e conforme Parecer Técnico Agência Desenvolvimento, a empresa: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA CULTURA - FUNPAR, CNPJ Nº78.350.188/0001-95, encontra-se HABILITADA. Devido à ausência de licitantes na sessão, fica registrado que o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I, alínea b, da Lei Federal n. 8.666/93, começa a ser contado a partir do 1 dia da publicação oficial do resultado, para recebimento de eventuais recursos dos licitantes. INFORMAÇÕES: NA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH sito a Av. Carlos Gomes, n. 2726, 2 piso, bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022; Porto Velho-RO, em dias úteis de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 14h00min. Contatos: (69) 3901-3069/3639; e-mail: cplobras.sml@gmail.com.

Porto Velho-RO, 22 de Novembro de 2023
TAYANE DO CARMO SOUZA
Presidente da CPL-OBRS/SML/PVH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 053/PJM/2023
Processo Administrativo GI-141/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: PAULO VINICIUS DA SILVA 03707138267
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material permanente (computadores) para estruturar o planejamento pedagógico dos profissionais da educação básica das escolas municipais do município de Teixeiraópolis/RO, pelo convênio 506-PGE-2022 conforme especificado no Termo de Referência
Valor: Da-se ao contrato o valor total de R\$ 8.450,00 (Oito mil quatrocentos e cinquenta reais).
Prazo: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei 8.666/93. Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 21 de novembro de 2023. Assinam: PAULO VINICIUS DA SILVA 03707138267 Almir Soares Antônio Zotesso

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 054/PJM/2023
Processo Administrativo GI-141/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material permanente (Impressoras coloridas) para estruturar o planejamento pedagógico dos profissionais da educação básica das escolas municipais do município de Teixeiraópolis/RO, pelo convênio 506-PGE-2022 conforme especificado no Termo de Referência
Valor: Da-se ao contrato o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Prazo: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei 8.666/93. Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 21 de novembro de 2023.
Assinam: ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE Almir Soares Antônio Zotesso

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/CPL/2023

Edital Nº: 069/CPL/2023
Processo Administrativo nº GI-566/2023
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna pública para conhecimento dos interessados a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/13, decretos Municipais nº 083/79/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Solicitado pelas Secretarias Municipais de Teixeiraópolis/RO
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo pelo Sistema Registro de Preço - SRP (material de expediente) para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, secretarias e demais setores que compõem a esfera municipal. Estimado no valor R\$ 2.869.248,00 (dois milhões oitocentos e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais). Processos administrativos nº GI-566/2023; será realizada no dia 06/12/2023, com início às 09h00min horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br.

informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site Supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 22 de Novembro de 2023.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023/PMV - AMPLO

O Município de Vilhena, através da Cl e de seu Pregoeiro (Decreto nº 61.096/2023), torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 137/2023/PMV, do tipo MENOR VALOR TOTAL POR LOTE. Requeritante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Objeto: Contratação de seguro para os veículos oficiais pertencentes a frota da SEMUS. Valor total estimado R\$ 251.369,01 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e um centavo). Data de abertura: 08/12/2023, a partir das 09:30:00 horas (horário de Brasília/DF). Endereços eletrônicos: licitanet.com.br, no site oficial vilhena.ro.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos acima mencionados e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br (das 07h às 13h - horário local)

Em 22 de novembro de 2023
CLEIMAR RODRIGUES DE LIMA
Pregoeiro

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023 - SRP

Processo nº 064/2023 - SEMINFRA
Data do Certame e Hora: 05/12/2023 - 08:30HS(horário local).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de AMAJARI/RR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS FUTURAS CONTRATAÇÕES

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL ou pelo email cplamajari.roraima@gmail.com.

Amajari/RR, 22 de Novembro de 2023
REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023-CPL

PROCESSO Nº 060/2023 - SEMINFRA
DATA DO CERTAME: 12/12/2023-08:00hs (horário local)
LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA VILA DE TPEQUEM NO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL ou pelo email cplamajari.roraima@gmail.com.

Amajari/RR, 22 de novembro de 2023
REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº. 22754/2022-SMAAI
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 102-SMAAI/SOF/DIVOF/2023
Objeto: Prorrogar o prazo de execução do objeto contratado, previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora editado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de outubro de 2023. Modalidade: Tomada de Preços.
Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20.122.0054.2198 Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recursos: 1 700 0000 (convênio) e 1 500 0000 (próprio).
Contratante: Município de Boa Vista-RR.
Interviente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI.
Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 22.890.123/0001-88.
Data da Assinatura: 16 de outubro de 2023.

Processo nº. 22754/2022-SMAAI
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 102-SMAAI/SOF/DIVOF/2023
Objeto: 1.1 - Prorrogar o prazo de execução do objeto contratado, previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora editado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 23 de dezembro de 2023.
1.2 - Prorrogar o prazo de vigência contratual, previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora editado, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 23 de dezembro de 2023. Modalidade: Tomada de Preços.
Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20.122.0054.2198 Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recursos: 1 700 0000 (convênio) e 1 500 0000 (próprio).
Contratante: Município de Boa Vista-RR.
Interviente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI.
Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 22.890.123/0001-88.
Data da Assinatura: 16 de novembro de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023 - SRP

Processo nº 027133/2022-SMEC
Homologo o Pregão Eletrônico nº 089/2023, Processo nº 027133/2022-SMEC, que tem como objeto: Eventual contratação de empresa especializada, sob o sistema de registro de preços, para aquisição de material eletroeletrônico para atender as demandas e necessidades desta Secretaria SMEC, cuja a adjudicação do grupo 5, foi a favor da empresa 3D PROJETOS E ACESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.766.048/0002-35, pelo valor de R\$ 198.562,94 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), o grupo 6, foi a favor da empresa EASYTECH COM. E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.955.479/0001-21, pelo valor de R\$ 59.685,00 (cinquenta e nove mil e sessenta e oito reais e cinco centavos), os grupos 1 e 2 foram a favor da empresa ELETRISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.798.934/0001-32, pelo valor total de



Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material permanente (computadores) para estruturar o planejamento pedagógico dos profissionais da educação básica das escolas municipais do município de Teixeiraópolis/RO, pelo convênio 506-PGE-2022 conforme especificado no Termo de Referência.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de **RS 8.450,00 (Oito mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

Prazo: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei 8.666/93.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 21 de novembro de 2023.

Assinam:

PAULO VINICIUS DA SILVA 03707138267

Almiro Soares

Antônio Zotesso

Publicado por:
Luiza Barboza Teixeira de Assis
Código Identificador: 1331F38F

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Portaria nº: 054/PJM/2023

Processo Administrativo: GI- 141/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material permanente (Impressoras coloridas) para estruturar o planejamento pedagógico dos profissionais da educação básica das escolas municipais do município de Teixeiraópolis/RO, pelo convênio 506-PGE-2022 conforme especificado no Termo de Referência.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de **RS 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**.

Prazo: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei 8.666/93.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 21 de novembro de 2023.

Assinam:

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE

Almiro Soares

Antônio Zotesso

Publicado por:
Luiza Barboza Teixeira de Assis
Código Identificador: F99969BA

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 054/CPL/2023

Edital Nº: 069/CPL/2023

Processo Administrativo nº GI –566/2023

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por **ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº5.450/05 e nº10.024/19, decretos Municipais nº083/GP/07, nº189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando

com a lei complementar nº 147/2014. Solicitado pelas Secretarias Municipais de Teixeiraópolis/RO. **Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo pelo Sistema Registro de Preço – SRP (material de expediente) para atender as necessidades da prefeitura municipal de Teixeiraópolis, secretarias e demais setores que compõem a esfera municipal.** Estimado no valor **RS 2.869.248,00 (dois milhões oitocentos e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais)**. Processos administrativos nº **GI – 566/2023**, será realizada no dia **06/12/2023**, com início às **09h00min** horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br**. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site **www.teixeiropolis.ro.gov.br**, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 22 de Novembro de 2023.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO

Agente de Contratação

Portaria nº 036/GAB/2022 de 28/12/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Superintendência Municipal de Licitações e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos

a) Processo Nº	771/2023
b) Licitação Nº	010/2023
c) Modalidade	INEXIGIBILIDADE
d) Data Homologação	17/11/2023
e) Objeto da Homologação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FINS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA (CAERD)

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CAERD

CNPJ: 05.914.254/0001-39

Valor Total Homologado-R\$ 3.045,90 (Três mil e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

Theobroma, 17 de Novembro de 2023

GILLIARD DOS SANTOS GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jheniffer Kariny de Oliveira Silva
Código Identificador: FB536A89

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/PMT/SEMED/2023
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2023/SUPEL PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 039/SEMED/2023**

Parte I: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 053/PJM/2023
Processo Administrativo: GI- 141/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: PAULO VINICIUS DA SILVA 03707138267

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material permanente (computadores) para estruturar o planejamento pedagógico dos profissionais da educação básica das escolas municipais do município de Teixeiraópolis/RO, pelo convênio 506-PGE-2022 conforme especificado no Termo de Referência.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de **R\$ 8.450,00 (Oito mil quatrocentos e cinquenta reais).**

Prazo: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei 8.666/93.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 21 de novembro de 2023.

Assinam:
PAULO VINICIUS DA SILVA 03707138267
Almiro Soares
Antônio Zotesso



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

DECRETO Nº 173/GAB/2023,
De, 23 de novembro de 2023.

“NOMEIA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SERVIÇOS E BENS MÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis /RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SERVIÇOS E BENS MÓVEIS encaminhados a Prefeitura do Município de Teixeiraópolis/RO, a qual passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- a) Jonathan Soares da Silva;
- b) Vitória Gomes de Souza;
- c) Aneide Sousa de Assis;
- d) Valdemar Teixeira Batista;
- e) Fabiano da Silva Ferreira;
- f) Ana Paula Lindouardo Reis;
- g) Edelson dos Santos Gomes;
- h) Wilson Ferreira Maciel;
- i) Sandely Soares de Sousa;
- j) Dejycarlos Pereira da Silva;
- k) Devar Viera de Oliveira;
- l) Thalles Brito dos Santos Rocha;
- m) Aline Barreto de Castro;
- n) Deysiary Ferrari Pessin;

Art. 2º Fica revogado o decreto nº 121/GAB/2023, de, 30 de agosto de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 23 de novembro de 2023.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 056/PJM/2023
Processo Administrativo: GI- 141/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: MINAS SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO LTDA

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material permanente (Impressoras Multifuncionais) para estruturar o planejamento pedagógico dos profissionais da educação básica das escolas municipais do município de Teixeiraópolis/RO, pelo convênio 506-PGE-2022 conforme especificado no Termo de Referência.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de **R\$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais).**

Prazo: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei 8.666/93.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 23 de novembro de 2023.

Assinam:
MINAS SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO LTDA
Almiro Soares
Antônio Zotesso



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 054/PJM/2023
Processo Administrativo: GI- 141/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material permanente (Impressoras coloridas) para estruturar o planejamento pedagógico dos profissionais da educação básica das escolas municipais do município de Teixeiraópolis/RO, pelo convênio 506-PGE-2022 conforme especificado no Termo de Referência.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**

Prazo: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei 8.666/93.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 21 de novembro de 2023.

Assinam:
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
Almiro Soares
Antônio Zotesso



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

DECRETO Nº 174/GAB/2023,
De, 23 de novembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS NO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2023”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, ANTONIO ZOTESSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis”;

Considerando os resultados do 3º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2023 através do Processo Administrativo GI-057/2023, por força do Edital nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as seguintes candidatas aprovadas no 3º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2023 para comparecerem ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2023 em seu item 16.2:

Nome da Candidata	Cargo	Classificação
Eliene Souza de Freitas	Farmacêutico	2º
Aline Souza Ribeiro	Farmacêutico	3º
Naine de Jesus Batista	Farmacêutico	4º

Art. 2º Será contratada a candidata por ordem de classificação que entregar toda a documentação no prazo supra referenciado, sendo que somente 01 (uma) será contratada.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, e em grau de recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 23 de novembro de 2023.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

DECRETO Nº 175/GAB/2023,
De, 23 de novembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA DE FIM DE ANO-REVEILLON 2023”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis /RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia Comissão organizadora responsável pela organização da festa de fim de ano réveillon 2023, que será composta pelos seguintes membros:

- a) Presidente: Oscar da Silva Ramos;
- b) Vice-Presidente: Fabiano da Silva Ferreira;
- c) Membro: Edelson dos Santos Gomes;
- d) Membro: Luiza Barboza Teixeira de Assis;
- e) Membro: Nair de Araújo Dins;
- f) Membro: Vanessa Tineli de Oliveira da Silva;
- g) Membro: Aneide de Souza de Assis;
- h) Membro: Adécio da Oliveira Vargas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 23 de novembro de 2023.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



SOFT ASSESSORIA CONTÁBIL

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702